



Ofício Movimento FURB Federal nº 03/2023

Blumenau, 21 de agosto de 2023

A Sua Excelência o Sr.

**MAURO DE NADAL**

Deputado Estadual de Santa Catarina

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Palácio Barriga Verde

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro,

Florianópolis - SC, 88020-900

**Assunto: Criação da terceira Universidade Federal Catarinense, a partir da incorporação da FURB e do Câmpus UFSC/Blumenau.**

Excelentíssimo Senhor,

Compomos o movimento suprapartidário FURB Federal, que é integrado por servidores, estudantes e membros da comunidade regional de Blumenau. Desde o ano de 2002, e inspirado em aspirações ainda mais antigas, nosso movimento defende organicamente a necessidade da Universidade Regional de Blumenau (FURB) completar sua condição de instituição pública e de qualidade tornando-se, também, gratuita.

Entendemos que este pleito faz jus à razão profunda da existência da FURB, dado seu enraizamento na comunidade regional desde a sua criação no ano de 1964, e pela dificuldade que trabalhadores/as e setores populares da região têm em acessar e permanecer no ensino superior de qualidade. Nos seus sessenta anos de história, a FURB vem fazendo um trabalho expressivo na região, mas seu atual modelo de financiamento já não permite atender todas as demandas.

A busca da necessária gratuidade, em modelo definitivo, e a obtenção de financiamento para todas suas atividades, está expressa na luta em se tornar uma Universidade Federal. Como V. Exa. tem conhecimento, Santa Catarina é um dos estados do país menos atendidos em termos de instituições de ensino superior (IES) e vagas públicas federais.

O Movimento FURB Federal, nestes vinte e um anos de existência, tem passado por diferentes momentos, sendo que, como consequência impremeditada deste pleito, no ano de 2012 foi instalado em Blumenau um Câmpus da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Hoje, a demanda é pela criação da terceira Universidade Federal do Estado de Santa Catarina, a Universidade Federal do Vale do Itajaí, a partir da incorporação da FURB e da inclusão do Câmpus da UFSC/Blumenau. Para este fim, são mantidos diálogos profícuos com as gestões da UFSC e dos Institutos Federais da região, bem como estudos técnicos de viabilidade de incorporação do patrimônio físico e humano da FURB, visando um sistema público e gratuito federal abrangente, sem sobreamentos de cursos e com sinergias estratégicas.



Ao se falar na ampliação da oferta de vagas gratuitas de ensino superior em Santa Catarina, existem muitas evidências que mostram que este é o caminho mais completo, rápido e eficiente, inclusive em termos de responsabilidade fiscal com otimização do uso de recursos públicos.

Este pleito tem sido mais uma vez corroborado pela comunidade pela sua manifestação na consulta “Brasil Participativo” do governo federal, através de votação no PPA (Plano Plurianual). Nesta, a proposta foi a segunda mais votada, no país, do eixo educação, e a primeira mais votada dentre os pleitos para criação de universidades. Já no plano político estadual a criação da Universidade Federal do Vale do Itajaí a partir da FURB foi indicada pelo governo do estado, perante o governo federal, como uma das três prioridades para Santa Catarina.

Como Vossa Excelência já sabe, a FURB é uma Universidade pública municipal, que conta com todos os processos internos e de gestão colegiada, características de uma instituição pública e democrática. Mantém cursos de graduação em todas as áreas de conhecimento, com ensino, pesquisa e extensão e presta serviços gratuitos à comunidade em diversas áreas. Oferta, também, cursos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado.

Como instituição plural, a FURB é um espaço dialógico que considera as diversas concepções de sociedade/mundo. O perfil dos estudantes é composto, na grande maioria, por trabalhadores/as com percentual significativo de pessoas negras, indígenas e com deficiência, resultado de um trabalho de acolhimento e políticas de permanência que, mesmo num contexto de recursos escassos, a FURB continua desenvolvendo.

A partir destas breves colocações vimos convidar Vossa Excelência a fazer parte desta histórica e importante construção socioeducacional para nosso Estado, apoiando o pleito aqui apresentado de criação da terceira Universidade Federal catarinense, a partir da incorporação da FURB e do Câmpus UFSC/Blumenau. Permanecemos à disposição para informações complementares.

Atenciosamente,

Lucymara Valentini Borges  
Representante do Movimento FURB Federal  
e-mail: [furbfederal@furb.br](mailto:furbfederal@furb.br)

**ENC: Ofício Movimento FURB Federal nº 03/2023**

MAURO DE NADAL &lt;maurodenadal@alesc.sc.gov.br&gt;

Ter, 22/08/2023 16:23

Para:Secretaria Geral &lt;secgeral@alesc.sc.gov.br&gt;

 1 anexos (138 KB)

OFÍCIO Nº03-2023-FURB FEDERAL MAURO DE NADAL.pdf;

---

**De:** Comitê Pró-Federalização <furbfederal@furb.br>**Enviado:** terça-feira, 22 de agosto de 2023 15:22**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>**Assunto:** Ofício Movimento FURB Federal nº 03/2023

Boa tarde,

Em anexo encaminhamos Ofício do Movimento FURB Federal, referente apoio na criação da terceira Universidade Federal de Santa Catarina.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos,

**Lucymara Valentini Borges**

Representante do Movimento FURB Federal

Blumenau - SC

**GRADUAÇÃO QUE**

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.